



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMANGUÁ

Resolução nº 09 de 02 de agosto de 2018,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 01ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2333/2003; 3233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 01ª Reunião Extraordinária do mês de janeiro de 2018;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “aprovação” do Relatório Anual de Gestão 2015.

Paranaguá, 02 de agosto de 2018.

José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá